



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2013

PROCESSO Nº 804

(Nos Termos do Artigo 25 - Lei 8.666/93)

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Aquisição, instalação e treinamento do Sistema Pronim SP Web – Saúde Pública WEB, a serem instalados nos equipamentos de Informática de propriedade do município de Pato Bragado.

FORNECEDOR: Governançabrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, CNPJ nº 00.165.960/0001-01.

DO VALOR GLOBAL (instalação e treinamento): R\$ 11.700,00 (onze mil setecentos reais).

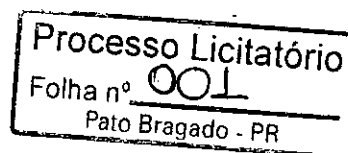
DO VALOR MENSAL (manutenção): R\$ 1.000,00 (um mil reais)

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Pato Bragado - PR, em 28 de outubro de 2013.

Lairton Meinerz

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



REGISTRADO NO DIÁRIO OFICIAL
O Presente nº 3706
cc. 28/10/13, 39
Camela
Visto

REGISTRADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico nº 393
cc. 28/10/13, 01
Camela
Visto

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA: Aquisição do Sistema Pronim SP Web para 02 unidades de saúde, treinamento básico, assistência e atualizações necessárias.

OBJETO: Sistema Pronim SP Web

Valor Estimado: R\$

Solicitado Por: Marciane Maria Specht

Assinatura

Marciane Maria Specht

CPF/003.926.889-64

Secretária Municipal de Saúde do
Município de Pato Bragado - PR

Data da Solicitação: 28/10/2013

Carimbo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação: _____

Data do Encaminhamento ____ / ____ / ____ Assinatura _____

Carimbo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Autorização Financeira

Autorizado

Não Autorizado

Data ____ / ____ / ____

Assinatura _____

Carimbo

RECURSO FINANCEIRO

Possui

Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO

Até 30 dias

GABINETE DA PREFEITO

Autorizado

Não Autorizado

Data ____ / ____ / ____

Assinatura _____

Carimbo

RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL

Empresa Orçada: _____

Pedido Recebido em ____ / ____ / ____

Assinatura _____

NF Recebida em ____ / ____ / ____

Carimbo

Processo Licitatório

Folha nº 002

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, em 28 de outubro de 2013.

Da Secretaria Municipal de Saúde

Para: Prefeito Municipal

Assunto: Aquisição de Licença de uso e treinamento de servidores para operacionalização de SOFTWARE.

Senhor Prefeito:

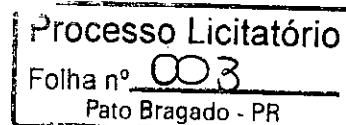
Considerando o parecer do controle interno já expresso, diante da necessidade de aquisição de softwares, para que possamos efetuar controles e relatórios mais eficientes diante da entrega de medicamentos, controle de prontuários e também para manter registros gerenciais dos atendimentos prestados aos cidadãos bragadenses.

Considerando que o Município de Pato Bragado já utiliza outros sistemas os quais são de propriedades da empresa Governança Brasil tecnologia em Gestão de Serviços.

Para que essas informações sejam de compatibilidade e integração entre os softwares, pede-se que seja efetuada a contratação do sistema, Pronim SP Web- Saúde Pública WEB, bem como a licença de uso e o treinamento básico, conseqüentemente a manutenção do valor mensal deste sistema.

Os valores desta solicitação estão expressos em orçamento em anexo a mesma. Certos de Vossas providências, subscrevemo-nos.


Marciane Specht
Secretária Municipal de Saúde
Marciane Maria Specht
CPF: 003.926.889-64
Secretária Municipal de Saúde do
Município de Pato Bragado - PR





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado, em 28 de outubro de 2013.

De: Secretária de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento da Licença de uso, bem como dos serviços de treinamento para utilização do mesmo, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103021450.2.039 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR E LABORATORIAL

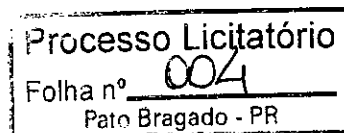
3.3.90.39.08 – 5498 – Manutenção de Software

3.3.90.39.94 – 5499 – Aquisição de Software de Aplicação

3.3.90.39.48 – 5550 – Serviço de Seleção e Treinamento

Cordialmente,

Cleunice Fritzen Finken
Agente de Administração
Secretaria Municipal de Finanças



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde

Conta..... = 5500	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5421
Órgão..... = 02	Poder Executivo	
Unidade Orçamentária.. = 02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... = 103021450	Saúde	
Projeto/Atividade..... = 2039000	Manutenção das Atividades de Assistência Médica Hospitalar e Laboratorial	
Natureza da Despesa... = 3.3.90.39.48.00.00	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	
Fonte de Recursos..... = 0	Recursos Ordinários (Livres)	

Saldos de 01/10/2013 até 23/10/2013

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00


Cleunice Fritzen Finken
 Agente de Administração
 RG: 5.072.088-8

Processo Licitatório
 Folha nº 005
 Pato Bragado - PR

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde

Conta..... =	5498	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5421
Órgão..... =	02	Poder Executivo	
Unidade Orçamentária.. =	02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... =	103021450	Saúde	
Projeto/Atividade..... =	2039000	Manutenção das Atividades de Assistência Médica Hospitalar e Laboratorial	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.08.00.00	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	
Fonte de Recursos..... =	0	Recursos Ordinários (Livres)	

Saldos de 01/10/2013 até 23/10/2013

Empenhado no Período... =	0,00
Liquidado no Período... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00


 Cleunice Fritzen Finken
 Agente de Administração
 RG: 5.072.088-8

Processo Licitatório
 Folha nº 006
 Pato Bragado - PR

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde

Conta..... =	5499	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5421
Órgão..... =	02	Poder Executivo	
Unidade Orçamentária.. =	02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... =	103021450	Saúde	
Projeto/Atividade..... =	2039000	Manutenção das Atividades de Assistência Médica Hospitalar e Laboratorial	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.94.00.00	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO	
Fonte de Recursos..... =	0	Recursos Ordinários (Livres)	

Saldos de 01/10/2013 até 23/10/2013

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00


Cleuride Fritzen Finken
Agente de Administração
RG: 5.072.088-8

Processo Licitatório
Folha nº 007
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

PARCEIR JURÍDICO MUNICIPAL

ASSUNTO: Aquisição, instalação e treinamento do sistema de informática identificado como PRONIN SP WEB – SAÚDE PÚBLICA WEB, os quais auxiliarão no controle de estoques da farmácia básica de Saúde.

REFERÊNCIA: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2013.

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações.

EMENTA: “Direito Administrativo. Licitação. Contratação direta em razão da impossibilidade de competição. Art. 25, da lei 8666/93. Compra direta de bens. Parecer Jurídico Obrigatório.”

RELATÓRIO

Consta no procedimento administrativo denominado Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2013 em que a Secretaria Municipal de Saúde necessita da Aquisição, instalação e treinamento de sistemas de informática nos equipamentos de propriedade do Município de Pato Bragado.

Diante da inviabilidade de competição, posto que, a empresa GOVERNANÇABRASIL S/A, já faz a manutenção dos sistemas de informática utilizados pelo Município e, considerando que é a única empresa que se adéqua ao objeto proposto neste Município utiliza e, principalmente com base no parecer emitido pelo CONTROLE INTERNO MUNICIPAL, o que se afirma que a empresa acima citada é detentora exclusiva dos códigos fontes e sistemas utilizados, optou-se pela inexigibilidade de procedimento licitatório, tendo em vista a impossibilidade de concorrência, momento em que os autos do procedimento administrativo chegaram a esta Assessoria Jurídica para emissão de parecer.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Sobre o tema, anotamos que a Constituição Federal (em seu artigo 37, inciso XXI) e a Lei de Licitações e Contratos trazem como regra a obrigação de realizar o procedimento licitatório antes da contratação de bens ou serviços pela Administração Direta e Indireta, bem como pelas demais entidades controladas direta e indiretamente pela União, Estados, distrito Federal e Municípios, Conforme expressamente se observa no art. 1º, parágrafo único, da lei supracitada.

Ocorre que a própria Constituição da República admite que esta regra não deva ser seguida de forma absoluta, dispondo a Lei 8.666/93 sobre os casos excepcionais em que a Administração poderá contratar sem a necessidade de rigorismo licitatório. A estes casos ela se refere quando permite em seus artigos 24 e 25 que a licitação seja, respectivamente, dispensada, dispensável e inexigível.

Na inexigibilidade de licitação, a competição é inviável. O art. 25 da Lei de Licitações trouxe um rol exemplificativo em seu artigo 25 sobre o tema.

Processo Licitatório
Folha nº 008
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Já na dispensa de licitação, apesar de possível a competição, esta possibilidade não ocorrer em algumas hipóteses taxativamente previstas na Lei 8666/93: no artigo 24, estão as situações de licitação dispensável; e, nas alíneas dos incisos I e II do artigo 17, encontramos as hipóteses de licitação dispensada.

Enquanto que os casos de dispensa de licitação, algumas vezes, foge da discricionariedade do administrador, os casos de inexigibilidade, por expressa determinação legal não ficam adstritos ao rol do artigo 25, isto ocorre porque é a competição quem norteia o procedimento licitatório, não havendo competição, conseqüentemente, não haverá procedimento licitatório.

Maria Sylvia Zanella Di Pietro, tratando de inexigibilidade explica:

“O artigo 25 incida três hipóteses em que há inviabilidade de competição, sem excluir outras.

O dispositivo prevê:

- 1- Aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, [...]
- 2- A contratação de serviço técnico enumerados no artigo 13, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, [...]
- 3- Contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou opinião pública, [...]”

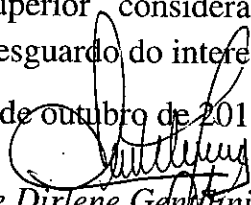
No caso em tela, a Administração Pública necessita da Contratação de uma empresa que forneça instale e ministre treinamento do sistema PRONIM SP WEB- SAÚDE PÚBLICA WEB, o que segundo o Inciso I e “caput” do artigo 25, da lei 8666/93 pode ser realizado por meio de inexigibilidade de Licitação.

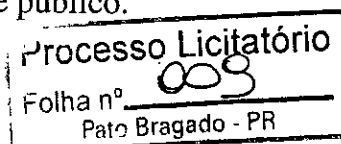
CONCLUSÃO:

Diante do exposto, concluímos pela possibilidade da contratação direta por meio da inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25 e incisos da Lei 8666/93, uma vez que foram preenchidos todos os requisitos do aludido dispositivo legal com a empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS** pelo valor acordado de R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais) sendo R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais) pela instalação e treinamento e R\$ 1.000,00 (hum mil reais) pela atualização mensal do sistema.

É o parecer, a superior consideração e/ou censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 28 de outubro de 2013.


Marlize Dirlene Genolini
OAB/PR 41.270
Assessora Jurídica Municipal





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2013

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição, instalação e treinamento do SISTEMA DE INFORMÁTICA identificado como PRONIN SP WEB - Saúde Publica WEB, a serem instalados nos equipamentos de Informática de propriedade do município de Pato Bragado, SENDO:

PRODUTO	VALOR
Aquisição Licença de uso – PRONIN SP WEB - Saúde Publica WEB	R\$ 7.500,00
Treinamento para uso do sistema	R\$ 4.200,00
Atualização Mensal	R\$ 1.000,00

JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO

Conforme consta na solicitação formalizada pela Secretária Municipal de Saúde e também parecer de controle interno, anexa a este Processo.

FORNECEDOR

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.165.960/0001-01, com sede na Rua Coronel Madureira, n.º 40 – Loja 14, Centro, Bairro Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representado pelo Senhor(a) Diretor **SILVIO STROZZI**, portador do CPF nº 488.200.089-04.

RAZÃO DA ESCOLHA

Por tratar-se de empresa do ramo a ter o produto que necessitamos capaz de garantir a integração de dados com os demais sistemas de propriedade desta Municipalidade, tudo conforme Termos do Inciso I e II, e “caput” do Artigo 25, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal n.º 8.883, de 8 de junho de 1994.

DO PREÇO GLOBAL e FORMA DE PAGAMENTO

R\$ 11.700,00 (Onze mil e setecentos). O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a instalação, treinamento e pleno funcionamento do sistema em referência. R\$ 1.000,00 (um mil reais), pago pela atualização mensal do software.

DO PRAZO PARA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO

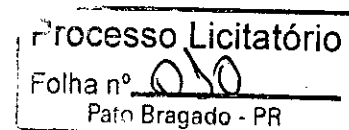
Imediato

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

12 (doze) meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

103021450.2.039 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR E LABORATORIAL

3.3.90.39.08 – 5498 – Manutenção de Software

3.3.90.39.94 – 5499 – Aquisição de Software de Aplicação

3.3.90.39.48 – 5550 – Serviço de Seleção e Treinamento

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço apresentado está compatível com os valores praticado no mercado.

Pato Bragado - PR, em 28 de outubro de 2013.



Lairton Meinerz

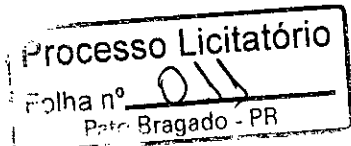
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



John Jeferson Weber Nedari



Robin Jarabiza



TERMO DE REFERÊNCIA
PARA LICITAÇÕES

(01) Objeto

Sistema Pronim SP web – Saúde Pública Web para 02 unidades de saúde, treinamento básico e atualizações mensais.

(02) Motivação

Garantir o perfeito funcionamento e organização dos serviços de saúde do município, permitindo agilidade e aumentando a qualidade no atendimento ao cidadão e oferecendo informações importantes que auxiliam na tomada de decisão.

(03) Especificações técnicas

Conforme descritivo técnico.

(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução

A entrega e instalação do programa será na Prefeitura Municipal de Pato Bragado.

(05) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail

O responsável pelo recebimento e acompanhamento para instalação do sistema será o responsável do setor de informática da prefeitura.

(06) Condições e prazos de pagamento

Conforme proposta.

(07) Obrigações da contratante

Cumprir as cláusulas contratuais, e realizar o pagamento diretamente ao fornecedor, nos termos do Edital.

(08) Obrigações da contratada

Instalar o programa, fornecer treinamento básico, consultoria, customização, atendimento e suporte técnico.

(09) Valores referenciais de mercado

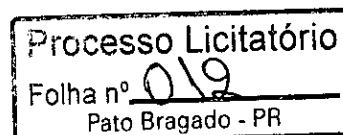
Conforme orçamento em anexo.

(10) Resultados esperados

Centralizar informações e banco de dados em uma única base, facilitando o controle e avaliações de resultados.

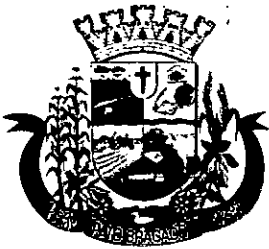
(13) Sanções

Ver Legislação pertinente.





Marciana Maria Specht
CPF: 003.926.889-64
Secretária Municipal de Saúde do
Município de Pato Bragado - PR



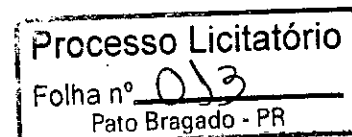
Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER CONTROLE INTERNO

O Controle Interno no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 902/2007, o qual tem por finalidade assegurar, nas várias fases do processo decisório, que o fluxo de informação e que a implementação das decisões se revistam de necessária legalidade, legitimidade e confiabilidade, perseguindo sempre quanto o mérito, a economicidade, a eficácia e eficiência, visando principalmente, garantir a veracidade das informações, prevenir erros e irregularidades e garantindo um eficiente controle sobre todos os aspectos vitais das operações e transações da entidade.

Em virtude da necessidade de efetuar melhorias no controle de estoques da farmácia básica de Saúde, pode-se adquirir o Aplicativo Pronim SP Web – Saúde Pública WEB, que em conjunto com o sistema (software) que administra as compras CM, permite um controle mais arrojado dos medicamentos, como o controle da entrega dos medicamentos, gerencia e controla os prontuários, mantendo um histórico com os registros de todos os atendimentos prestados ao cidadão. E como o Município de Pato Bragado possui os softwares que geram as informações de controle de Estoque CM, contábil, tesouraria, planejamento, arrecadação de receita, Licitações e contratos, patrimônio, frotas, controle interno entre outros, os quais são de propriedade da empresa Governança Brasil Tecnologia e Gestão de Serviços LTDA, a qual é detentora dos códigos fontes e dos direitos exclusividade dos Sistemas e considerando a necessidade de integração entre os softwares, e sua futura manutenção a administração pública deve adotar procedimentos administrativos que objetivam a seleção da melhor proposta, seguindo regras objetivas e respeitando a isonomia entre os participantes.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

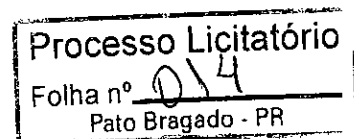
Podemos ver que a lei de licitação impõem a obrigatoriedade de licitação mas como pode ser visto no art 25 de lei 8.666/93 a hipóteses de exceção quando a licitação houver inviabilidade de competição quando o produto oferecido é exclusivo, ressaltamos que a comprovação de exclusividade deve ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio local em que se realize a licitação ou obra ou o serviço, pelo sindicato, federação ou confederação patronal, ou ainda pelas entidades equivalentes.

Com base nas informações evidenciadas acima o controle interno manifesta opinião pela inexigibilidade de licitação motivada pela natureza dos serviços a serem prestados, e pela necessidade de **compatibilidades e integração** entre as ferramentas (softwares).

Este é o parecer que fica sob censura de outro entendimento que melhor resguarde o interesse público.

Pato Bragado 23 de Setembro de 2013


Ivo Teodoro Griebeler
Controle Interno
CRC-MS 009942/O-3





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2013.

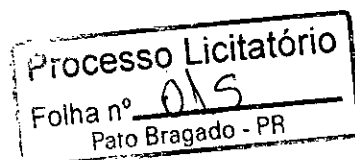
Objeto: Aquisição, instalação e treinamento do SISTEMA DE INFORMÁTICA identificado como PRONIN SP WEB - Saúde Pública WEB.

Consoante Justificativa acima da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico assinado, aprovo os termos em que se encontra, ficando a Secretaria Municipal de Administração/Finanças encarregada de promover a manutenção dos sistemas conforme descrito neste certame da empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, para a plena consolidação do previsto neste Certame, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, em 04 de novembro de 2013.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

Arnildo Rieger
CPF: 034.113.979-34
Prefeito Municipal






Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

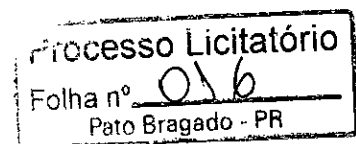
DELIBERAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2013

Comunico a Empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, que o valor da proposta por ela apresentada está compatível com o valor praticado no mercado, e que a mesma está autorizada a contratar com este Município, para entrega do objeto desta Licitação, para a plena consolidação do previsto, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, em 04 de novembro de 2013.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

Arnildo Rieger
CPF: 036.113.879-36
Pato Bragado - PR



Cascavel, 24 de Outubro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO.

At.: Arnildo Rieger
Prefeito

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta de venda dos Direitos de Licença de Uso e de serviços, tais como: treinamento básico, manutenção mensal, atendimento e suporte técnico do sistema, conforme descritos abaixo, para a continuidade do processo de informatização da Prefeitura Municipal de Pato Bragado/Pr.

2. SISTEMAS / SERVIÇOS / PREÇOS:

1.1. Tabela de Sistemas Govbr com suas respectivas classes comerciais:

It	Título	Licença de Uso	Treinamento Básico		Atualização Mensal
				Valor	
01	Pronim SP web – Saúde Pública Web	7.500,00		4.200,00	1.000,00
	02 unidades de saúde				

1.2. Resumo da Proposta em R\$:

TOTAL DE LICENÇA DE USO	7.500,00
TOTAL DE TREINAMENTO BÁSICO	4.200,00
TOTAL DE ATUALIZAÇÃO MENSAL	1.000,00

Processo Licitatório
Folha nº 057
Pato Bragado - PR

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Licença de Uso – refere-se ao valor de venda da cópia do *Software* comercializado, que fornece ao cliente o direito de uso de uma cópia do mesmo.

2.2. Treinamento Básico – refere-se a transferência de conhecimentos relativos a utilização do Software instalado. É indispensável que os usuários recebam estes conhecimentos e sejam conhecedores das técnicas necessárias para a operação dos equipamentos, bem como do Sistema Operacional.

2.3. Atualização

- Corretiva, que visa corrigir erros e defeitos de funcionamento do Software, podendo a critério da empresa, limitar-se à substituição da cópia com falhas por uma cópia corrigida, não incluindo nestas ações que se tornem necessárias por uso incorreto ou não autorizado, vandalismo, sinistros ou apropriações indébitas;
- Adaptativa, visando adaptações legais para adequar o Software a alterações da Legislação, desde que não impliquem em desenvolvimento de novos relatórios/telas, novas funções ou rotinas ou ainda, alterações na arquitetura do Software.
- Evolutiva, que visa garantir a atualização do Software, através da adição de novas funcionalidades aos sistemas não constantes no momento atual, isto é, não previstas nas especificações técnicas do instrumento convocatório, ou da proposta apresentada pela CONTRATADA, ou ainda inexistente no momento do recebimento do software, sempre obedecendo aos critérios da metodologia de desenvolvimento CONTRATADA.

2.4. Diagnóstico – refere-se à prestação de serviços de Assessoria e Consultoria na avaliação da situação atual e definição do cronograma e ações para a implantação de cada Sistema descrito nesta proposta.

2.5. Conversão de Base de Dados, caso haja necessidade, refere-se à migração dos dados de um sistema para outro. *Estará condicionada a viabilidade técnica e orçamento a parte.*

2.6. Havendo a necessidade de utilização de mão-de-obra da GOVBR para executar a parametrização dos produtos, digitação dos dados, entre outro, não compreendido no item treinamento básico, deverão ser orçados caso a caso.

2.7. Suporte de Redes físicas ou lógicas deverá ser *orçado caso a caso.*

2.8. Treinamento Extra - quando exceder a quantidade de horas determinadas na tabela de preços.

2.9. Customização refere-se a prestação de serviços de análise e programação na adequação dos Sistemas para atender necessidades específicas do Cliente (definição após o diagnóstico e no decorrer da implantação do sistema) estará condicionada a estudo de viabilidade técnica e orçamento específico.

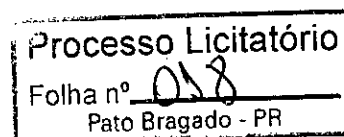
2.10. Atendimento e Suporte Técnico referem-se a serviços prestados visando esclarecimentos técnicos dos sistemas Govbr, podendo ocorrer através de meios de comunicação ou assessoria técnica na sede do cliente ou na Govbr.

3. OUTRAS DESPESAS

Durante a "Instalação/Treinamento" e no "Atendimento Técnico", quando solicitada a visita de nosso pessoal técnico, será cobrado também o deslocamento a razão de 1/3 do valor do litro de gasolina multiplicado pelo nº de km rodados, acrescidas despesas com alimentação e se necessário hospedagem.

Não estão inclusos nos valores desta proposta os custos de deslocamento, hospedagem e alimentação. Quando o deslocamento for através de transporte aéreo, a passagem deverá ser disponibilizada através de PTA. Todas as despesas correrão por conta do cliente e poderão ser efetuadas em estabelecimentos conveniados pelo mesmo. Caso opte por reembolsar a Govbr a partir de emissão de fatura, os valores serão acrescidos de 15% de taxa de administração.

Todos os serviços quando executados na sede do Cliente, terão as suas despesas cobradas conforme item 3 desta proposta.



4. FORMA DE PAGAMENTO

Licença de Uso e Treinamento: À vista.

Atualização Mensal: vencimento dia 05 de cada mês.

Consultoria, Customização, Atendimento e Suporte Técnico: vencimento dia 05 de cada mês.

5. VALIDADE

Proposta válida para 60 dias.

Ficamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS


ELISSON ADRIANO ZEILMANN
CPF: 002.510.07
elisson.zeilmann@govbr.com.br

Processo Licitatório
Folha nº 019
Pato Bragado - PR

SAÚDE PÚBLICA

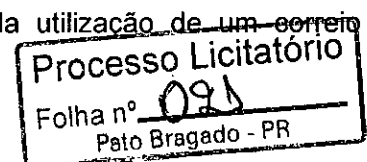
PRONIM[®] SAÚDE - RESENHA

Garante o perfeito funcionamento e organização dos serviços de saúde do município, seguindo as determinações do ministério da saúde. Permite agilidade e aumento da qualidade no atendimento ao cidadão. Oferece informações importantes que auxiliam na tomada de decisão, além de melhorar a qualidade das informações com o cidadão.

BENEFÍCIOS

- Permite completo gerenciamento dos serviços de saúde de todas as unidades, pois o produto está integrado em uma única base de informações.
- Possui um alto grau de parametrização, o que facilita muito na adaptabilidade do sistema às rotinas, usos e costumes do cliente.
- Permite a identificação biométrica de pacientes e usuários do sistema, o que resulta em maior segurança no acesso do sistema e uso dos benefícios que ele oferece.
- Permite integração com o Google Maps®, dando facilidade na localização da residência do paciente/cidadão.
- Facilita e dá agilidade a todos os controles relativos ao agendamento, seja ambulatorial, médico ou odontológico.
- Agiliza e mantém o controle da agenda dos profissionais e também racionaliza toda a oferta de exames e consultas da rede básica e da especializada da saúde.
- Possui a geração de relatórios e gráficos estatísticos, o que trazem muita facilidade e segurança para as análises gerenciais e operacionais.
- Facilita o gerenciamento dos prontuários, mantendo o histórico com os registros de todos os atendimentos prestados ao paciente/cidadão (laboratorial, dispensação farmacêutica, imagens de ultrassonografia e raio X, e procedimentos).
- Permite a geração de laudos parametrizados com itens pré-estabelecidos para raio – x e ultrassonografias, o que traz tranquilidade e facilidade na interpretação dos mesmos por parte dos profissionais da saúde.
- Possui um cadastro que se integra ao sistema do SUS, facilitando a identificação do paciente e a emissão do Cartão SUS.
- Facilita a gestão das AIH - Autorizações de Internação Hospitalar, simplificando as auditorias e gerando informações gerenciais muito importantes.
- Controla todo o fluxo de processos necessários para a realização de exames laboratoriais, gerenciando pedidos, amostras, prazos e resultados, o que garante rapidez na obtenção dos resultados.

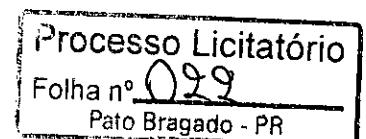
- Permite o interfaceamento com diversos equipamentos que processam e emitem o resultado dos exames laboratoriais, evitando erros e promovendo agilidade. Em especial com os seguintes equipamentos: ARCHITECT PLUS I1000SR; CELL DYN RUBY; LABMAX PLENNO; LABMAX 240; BT 3000 Plus.
- Facilita com a disponibilização de exames laboratoriais, de imagens de raio – X e ultrassonografia on-line e web, reduzindo o tempo para interpretação e realização do laudo médico.
- Faz o registro e controle de todas as fichas necessárias para o melhor atendimento possível no PSF (Programa de Saúde de Família), o que garante o registro histórico de todos os pacientes.
- Facilita o atendimento de pacientes nos consultórios médicos, disponibilizando para o profissional o histórico do paciente e a agenda de retorno, assim como a guia de requisições de exames laboratoriais, os atestados médicos e a prescrição de receitas médicas.
- Controla todos os processos de dispensação de medicamentos, em especial o estoque, o lote do medicamento, a validade, os limites das quantidades máximas permitidas por dispensação, interação medicamentosa, limita dispensação por CBO, princípio ativo e outros, o que garante tranquilidade em relação a eficiência do processo.
- Permite a importação da PPI – Programa de Pactuação Integrada, disponibilizada pelo Estado, o que garante eficiência no controle dos saldos físico e financeiro evitando os atendimentos não pactuados;
- **O sistema evita:**
 - Desperdício de medicamentos por não permitir que o paciente possua mais que uma receita do mesmo medicamento no mesmo período;
 - Perdas de medicamentos por vencimento de sua validade;
 - O excesso de consultas por insistência do paciente;
 - A duplicidade ou excessos na marcação de consultas, no mesmo local ou em locais distintos;
 - Duplicidades de exames para o mesmo período
- Controla a fila de espera e permite ao médico regulador autorizar o procedimento eletronicamente, trazendo muita segurança e agilidade.
- Organiza as solicitações de SADT (Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Terapia), permitindo o controle sobre as auditorias e agendamentos realizados, evitando possível demoras.
- Organiza e agiliza os encaminhamentos de consultas que são direcionados à central de regulação, reduzindo o tempo de espera do paciente.
- Facilita a comunicação dos usuários do sistema através da utilização de um e-mail eletrônico próprio, integrado ao sistema.



- Gera o faturamento colhendo informações dos atendimentos do laboratório, do TFD e da farmácia, garantindo assim a eficácia do faturamento.
- Gera os arquivos do BPA – Boletim de Produção Ambulatorial e APAC – Autorização de Procedimento Ambulatorial de Alto Custo, para envio ao ministério da saúde, garantido assim os compromissos com o Governo Federal.
- Possui relatórios e gráficos estatísticos, que possibilitam agilidade e segurança para as análises gerenciais e operacionais.
- TFD – tratamento fora do domicílio traz segurança e tranquilidade, pois permite:
 - Está desenvolvido em estreito atendimento à Legislação da Saúde o que gera tranquilidade e evita dissabores.
- **A vigilância possibilita:**
 - Facilita o processo de fiscalização com o cadastro de estabelecimentos os quais exigem fiscalização ambiental e/ou sanitária;
 - Permite o registro e controle de todos os tipos de fiscalização da saúde, além da identificação dos agentes fiscalizadores;
 - Permite o registro da fiscalização e das ações tomadas, além de agendar as próximas visitas, o que garante a informação histórica do estabelecimento;
 - Possibilita a emissão do alvará sanitário e de localização, se assim for necessário, garantindo a execução dos trâmites legais necessários;
 - Possibilita a emissão de laudos de notificações compulsórias, o que garante agilidade da informação ao ministério da saúde;
 - Agiliza o processo de apuração de campanhas de vacinação e acompanha todas as situações decorrentes dos programas de imunização.
 - Emite o cartão de vacinas (ficha com os dados de vacinação do paciente), o que garante ao paciente ter registro das suas informações;
 - Facilita a informação de cidadãos não vacinados;
 - Permite o registro da temperatura de geladeiras dos postos e salas de vacinação, o que facilita o controle do item quanto à qualidade dos imunobiológicos.
 - Permite a geração de estatísticas e informações gerenciais dos atendimentos, os quais facilitam a informação das visitas para fins de faturamento.

DIFERENCIAIS

- Software totalmente desenvolvido para a plataforma web, e sua execução não exige a necessidade de emuladores;
- Permite acesso pelos principais “browsers” disponibilizados pelo mercado;
- Permite acessos através de “tablets”, “Smartfones” e TOTEM;



- Integrado com o PRONIM[®] Gestão do Atendimento, contemplando:
 - Valorização do ambiente com TV interativa, TOTE M e Mural Eletrônico;
 - Acompanhamento das filas de atendimento online com informações gerenciais em tempo real;
 - Sistema totalmente WEB, garantindo agilidade e rapidez nas informações;
 - Disponibiliza pesquisa de satisfação do atendimento através do opinômetro por atendente;
 - Gera gráficos de produtividade global, por atendente, tempo de estatística, serviço e satisfação;
 - Fortalecimento da imagem institucional com informações transmitidas através do Mural Eletrônico.
- Sistema abrangente à todas as áreas da gestão da saúde;
- Oferece gráficos inteligentes que apoiam na tomada de decisão;
- Possui integração com o Google Maps[®].

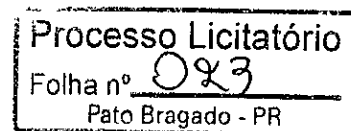
MÓDULOS DO SISTEMA

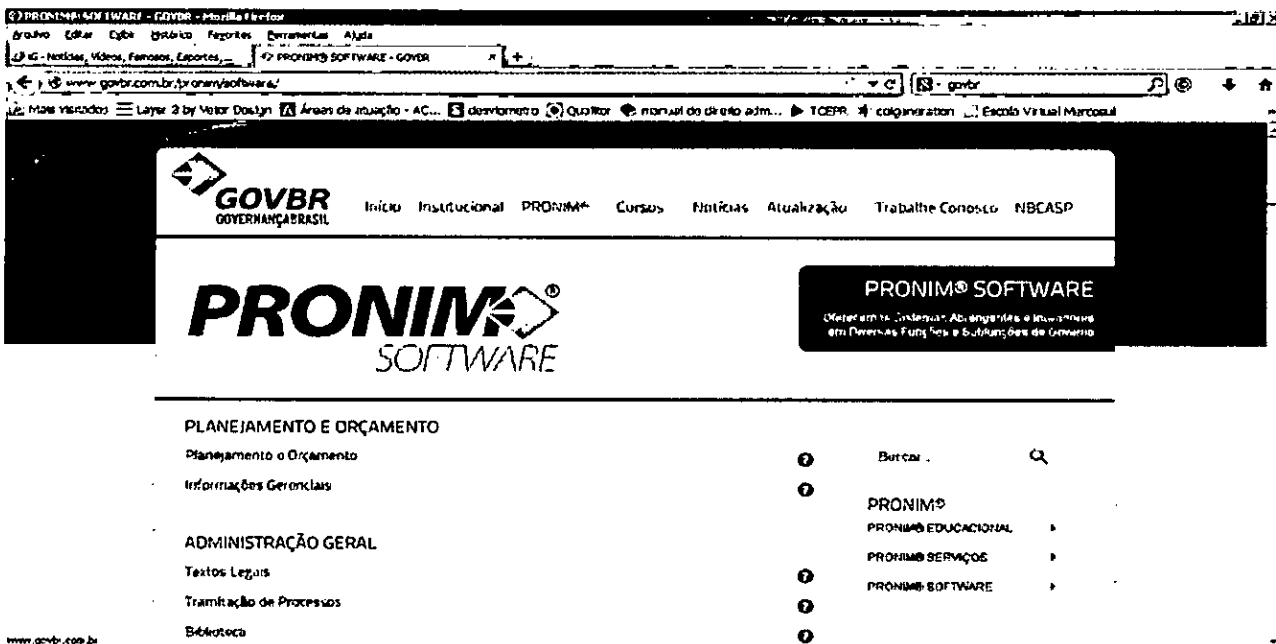
- Administração (Básico);
- Pacientes (Básico);
- Atendimento;
- Farmácia e Controle de Medicamentos;
- Gerenciamento;
- TFD – Tratamento Fora de Domicílio;
- ESF – Estabelecimento de Saúde da Família;
- Regulação;
- Laboratório;
- Vigilância em Saúde;
- Vigilância Epidemiológica.

VEJA TAMBÉM

ACESSE O PORTAL PRONIM[®] (OPÇÃO SOFTWARE) NA INTRANET E VEJA TAMBÉM:

- A “Lâmina” e Vídeo do software (visão comercial);
- O “Roteiro para Demonstração” dos requisitos técnicos (visão técnica);





SUPRIMENTOS

COMPRAS DE MERCADORIAS

Atenda as necessidades dos departamentos e áreas com a máxima efetividade. Administre a compra, o almoxarifado e a distribuição de materiais, com uma análise inteligente da compra e dos gastos. Mantenha seus estoques sempre otimizados e evite desperdícios. Obtenha a visão do estoque da Entidade de forma Consolidada ou por Unidade Gestora.

Benefícios

- Mantém total controle sobre as requisições de materiais, permitindo atendimento parcial e controle do saldo não atendido;
- Utiliza centros de custo na distribuição de materiais, para apropriação e controle do consumo;
- Possibilita o controle por cotas periódicas para os diversos órgãos da administração, evitando variações de consumo e seus excessos;
- Permite a geração de pedidos de compras;
- Efetua cálculo automático de preços médios;
- Controla o estoque mínimo, máximo e ponto de reposição dos materiais;
- Gerencia de forma integrada os estoques existentes em diversos almoxarifados;
- Possui controle da localização física dos materiais no estoque e do acesso aos almoxarifados;
- Mantém e disponibiliza em consultas e relatórios informações históricas relativas à movimentação do estoque para cada material, de forma analítica;
- Controla os materiais perecíveis (através do prazo de validade), os de aplicação imediata e os recebidos em doação;

Processo Licitatório
Folha nº 024
Pato Bragado - PR

- Emite recibo de entrega de materiais que pode ser personalizado de acordo com diversos parâmetros e opções;
- Permite a movimentação através do código de barras do próprio fornecedor e também cria etiquetas para identificação de prateleiras;
- Possui integração com outros sistemas do PRONIM®, como a Administração de Frotas e o sistema de gestão do Patrimônio, efetuando automaticamente as inclusões das informações;

Usado com o sistema de Saúde Pública, permite um controle mais arrojado dos medicamentos;

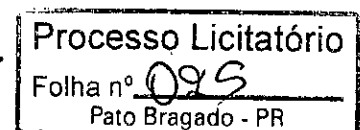
- **Permite o registro contábil tempestivo das transações de entradas e saídas dos estoques, entre outros fatos administrativos com impacto contábil, em conformidade com as NBCASP (integração com setor contábil);**
- **Facilita a gestão do material adquirido se este foi totalmente conferido ou encontra-se em processo de conferência – o que caracteriza a nova fase da despesa denominada Crédito Empenhado em Liquidação; com o respectivo impacto contábil.**

SAUDE PUBLICA

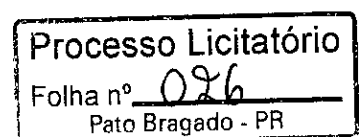
Organize a oferta de serviços de saúde no município seguindo as determinações do Ministério. Aumente a agilidade e a qualidade do atendimento ao cidadão, tendo acesso a informações que auxiliam a tomada de decisões.

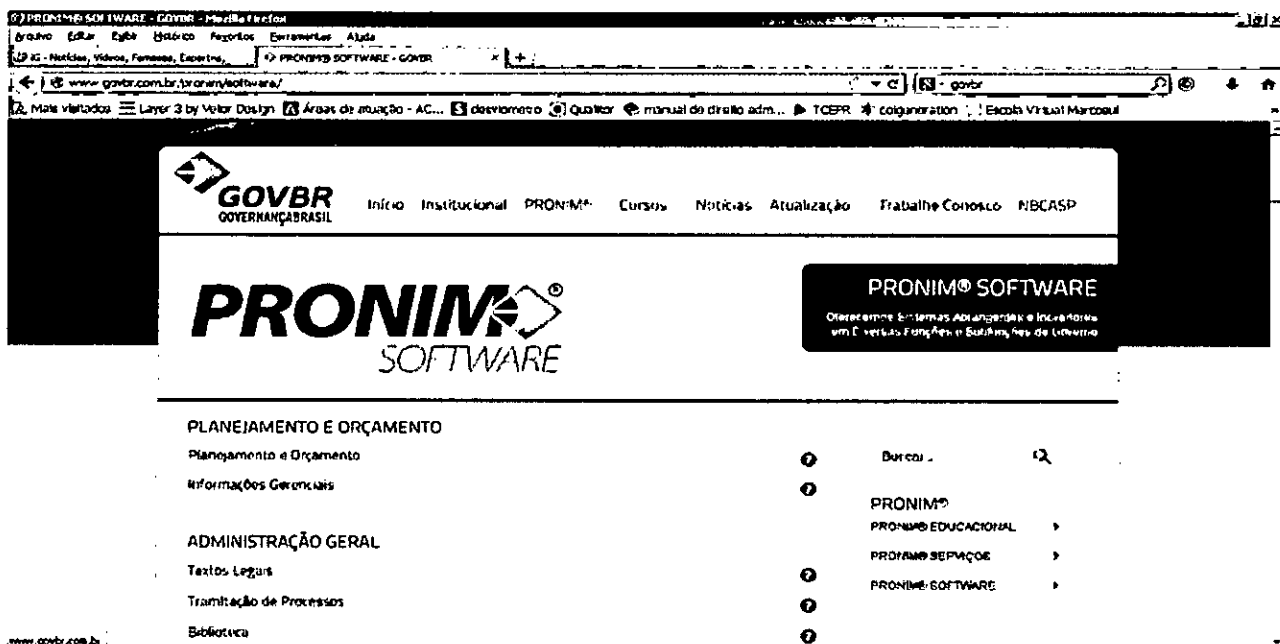
Benefícios

- Gerenciamento multi postos, integrado ao órgão central de gestão da saúde.
- Facilita todos os controles relativos ao agendamento, seja ambulatorial, médico ou odontológico. Mantém o controle da agenda dos profissionais e também racionaliza toda a oferta de exames e consultas da rede básica e da especializada.
- Possui relatórios e gráficos estatísticos que servem como subsídios para diversas análises.
- Gerencia e controla os prontuários, mantendo um histórico com os registros de todos os atendimentos prestados.
- Possui um cadastro que se integra ao sistema do SUS, facilitando a identificação do paciente e a emissão do Cartão SUS.
- Facilita a gestão das autorizações de internação hospitalar, simplificando as auditorias e gerando informações gerenciais.
- Controla todo o fluxo de processos necessários para a realização de exames laboratoriais, gerenciando pedidos, amostras, prazos e resultados.
- Faz o registro e controle de todas as fichas necessárias para o melhor atendimento possível no PSF (Programa de Saúde de Família).
- Facilita o atendimento de pacientes nos consultórios médicos, disponibilizando para o profissional o histórico do paciente e a agenda de retorno, assim como a guia de requisições de exames laboratoriais, os atestados médicos e a prescrição de receitas médicas.
- **Controla todos os processos de entrega de medicamentos.**



- Agiliza o processo de apuração de campanhas de vacinação e acompanha todas as situações decorrentes dos programas de imunização.
- Organiza as solicitações de SADT (Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Terapia), assim como os encaminhamentos de consultas que são direcionados à central de regulação, permitindo o controle sobre as auditorias e agendamentos realizados.
- Atende à NOB96 (Norma Operacional Básica) e NOAS/01 (Norma Operacional da Assistência à Saúde).
- Possibilita integração com os programas SIM (Sistemas de Informações sobre Mortalidade), SINASC (Sistemas de Informações sobre Nascidos Vivos) e HiperDia (Sistemas de Informações sobre pacientes com Hipertensão e Diabetes).
- Possibilita a geração, impressão e exportação do faturamento/produção – BPA consolidado e individualizado.
- Automatiza contato online entre os municípios consorciados com o município sede, município este responsável pelo consórcio intermunicipal de saúde.
- Possibilita gerenciar distribuição e utilização de cotas entre municípios consorciados.
- Possibilita integração com o sistema Hiperdia, utilizado na esfera Estadual e Federal.
- Permite importação e/ou exportação de pacientes cadastrados no sistema HIPERDIA;





SUPRIMENTOS

COMPRAS DE MERCADORIAS

Atenda as necessidades dos departamentos e áreas com a máxima efetividade. Administre a compra, o almoxarifado e a distribuição de materiais, com uma análise inteligente da compra e dos gastos. Mantenha seus estoques sempre otimizados e evite desperdícios. Obtenha a visão do estoque da Entidade de forma Consolidada ou por Unidade Gestora.

Benefícios

- Mantém total controle sobre as requisições de materiais, permitindo atendimento parcial e controle do saldo não atendido;
- Utiliza centros de custo na distribuição de materiais, para apropriação e controle do consumo;
- Possibilita o controle por cotas periódicas para os diversos órgãos da administração, evitando variações de consumo e seus excessos;
- Permite a geração de pedidos de compras;
- Efetua cálculo automático de preços médios;
- Controla o estoque mínimo, máximo e ponto de reposição dos materiais;
- Gerencia de forma integrada os estoques existentes em diversos almoxarifados;
- Possui controle da localização física dos materiais no estoque e do acesso aos almoxarifados;
- Mantém e disponibiliza em consultas e relatórios informações históricas relativas à movimentação do estoque para cada material, de forma analítica;
- Controla os materiais perecíveis (através do prazo de validade), os de aplicação imediata e os recebidos em doação;

Processo Licitatório
Folha nº 027
Pato Bragado - PR

- Emite recibo de entrega de materiais que pode ser personalizado de acordo com diversos parâmetros e opções;
- Permite a movimentação através do código de barras do próprio fornecedor e também cria etiquetas para identificação de prateleiras;
- Possui integração com outros sistemas do PRONIM®, como a Administração de Frotas e o sistema de gestão do Patrimônio, efetuando automaticamente as inclusões das informações;

Usado com o sistema de Saúde Pública, permite um controle mais arrojado dos medicamentos;

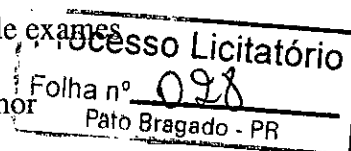
- **Permite o registro contábil tempestivo das transações de entradas e saídas dos estoques, entre outros fatos administrativos com impacto contábil, em conformidade com as NBCASP (integração com setor contábil);**
- **Facilita a gestão do material adquirido se este foi totalmente conferido ou encontra-se em processo de conferência – o que caracteriza a nova fase da despesa denominada Crédito Empenhado em Liquidação; com o respectivo impacto contábil.**

SAUDE PUBLICA

Organize a oferta de serviços de saúde no município seguindo as determinações do Ministério. Aumente a agilidade e a qualidade do atendimento ao cidadão, tendo acesso a informações que auxiliam a tomada de decisões.

Benefícios

- Gerenciamento multi postos, integrado ao órgão central de gestão da saúde.
- Facilita todos os controles relativos ao agendamento, seja ambulatorial, médico ou odontológico. Mantém o controle da agenda dos profissionais e também racionaliza toda a oferta de exames e consultas da rede básica e da especializada.
- Possui relatórios e gráficos estatísticos que servem como subsídios para diversas análises.
- Gerencia e controla os prontuários, mantendo um histórico com os registros de todos os atendimentos prestados.
- Possui um cadastro que se integra ao sistema do SUS, facilitando a identificação do paciente e a emissão do Cartão SUS.
- Facilita a gestão das autorizações de internação hospitalar, simplificando as auditorias e gerando informações gerenciais.
- Controla todo o fluxo de processos necessários para a realização de exames laboratoriais, gerenciando pedidos, amostras, prazos e resultados.
- Faz o registro e controle de todas as fichas necessárias para o melhor atendimento possível no PSF (Programa de Saúde de Família).
- Facilita o atendimento de pacientes nos consultórios médicos, disponibilizando para o profissional o histórico do paciente e a agenda de retorno, assim como a guia de requisições de exames laboratoriais, os atestados médicos e a prescrição de receitas médicas.
- **Controla todos os processos de entrega de medicamentos.**



- Agiliza o processo de apuração de campanhas de vacinação e acompanha todas as situações decorrentes dos programas de imunização.
- Organiza as solicitações de SADT (Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Terapia), assim como os encaminhamentos de consultas que são direcionados à central de regulação, permitindo o controle sobre as auditorias e agendamentos realizados.
- Atende à NOB96 (Norma Operacional Básica) e NOAS/01 (Norma Operacional da Assistência à Saúde).
- Possibilita integração com os programas SIM (Sistemas de Informações sobre Mortalidade), SINASC (Sistemas de Informações sobre Nascidos Vivos) e HiperDia (Sistemas de Informações sobre pacientes com Hipertensão e Diabetes).
- Possibilita a geração, impressão e exportação do faturamento/produção – BPA consolidado e individualizado.
- Automatiza contato online entre os municípios consorciados com o município sede, município este responsável pelo consórcio intermunicipal de saúde.
- Possibilita gerenciar distribuição e utilização de cotas entre municípios consorciados.
- Possibilita integração com o sistema Hiperdia, utilizado na esfera Estadual e Federal.
- Permite importação e/ou exportação de pacientes cadastrados no sistema HIPERDIA;



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
CNPJ: 00.165.960/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

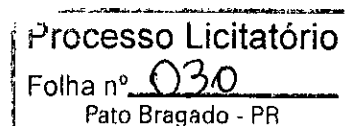
Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 11:15:52 do dia 25/10/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/04/2014.
Código de controle da certidão: **9245.6759.A76E.FA2A**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00165960/0001-01
Razão Social: GOVERNANÇABRASIL S A TECNOLOGIA E GESTAO EM
SERVICOS
Nome Fantasia: GOVBR
Endereço: R CORONEL MADUREIRA 40 L114 EDF LUZIA C A / CENTRO /
SAQUAREMA / RJ / 28990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/10/2013 a 27/11/2013

Certificação Número: 2013102917281901507968

Informação obtida em 28/10/2013, às 09:42:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Processo Licitatório
Folha nº 031
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 001042013-17023960

Nome: GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM
SERVICOS

CNPJ: 00.165.960/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

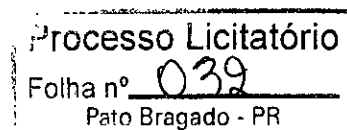
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

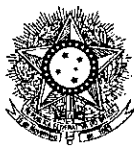
Emitida em 18/09/2013.

Válida até 17/03/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.165.960/0001-01
Certidão n°: 38048927/2013
Expedição: 05/11/2013, às 09:47:30
Validade: 03/05/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.165.960/0001-01, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0328500-93.2007.5.12.0035 - TRT 12ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

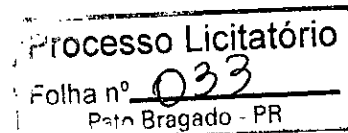
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

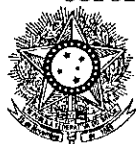
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.



INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

suficientes.

Processo Licitatório
Folha nº 034
Pato Bragado - PP